

**PROV232014**

**Código de validação: 119EA22E25**

**Revoga o Provimento nº 21/2014, no âmbito do Termo Judiciário de São Luís, que disciplina sobre a realização da audiência de custódia.**

A Desembargadora Nelma Celeste Sousa Sarney Silva Costa, Corregedora-Geral de Justiça do Maranhão, no exercício de suas atribuições legais, conforme artigo 30, XLII, alínea “a” do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão,

**CONSIDERANDO** que esta Corregedoria Geral da Justiça ainda está ultimando os estudos para melhor disciplinamento da matéria ali referida,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - Revogar** as disposições do provimento nº 21/2014 desta Corregedoria Geral da Justiça.

**Art. 2º - Este Provimento entrará em vigor na data de sua publicação.**

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Corregedora-Geral de Justiça, aos 02 (dois) dias do mês de dezembro de 2014.

Desembargadora NELMA CELESTE SOUZA SILVA SARNEY COSTA  
Corregedora-geral da Justiça  
Matrícula 16253

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 02/12/2014 11:23 (NELMA CELESTE SOUZA SILVA SARNEY COSTA)

Informações de Publicação

<b>Edição</b>	<b>Disponibilização</b>	<b>Publicação</b>
226/2014	03/12/2014 às 11:10	04/12/2014